Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 11 de junho de 2022 - n.º 2433 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 37 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.440/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.910/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao cumprimento de Determinação Judicial, sem indicação de marca, Lista 04/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.839/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022, OBJETO: Registro de Preços eventual aquisição de água mineral natural em copos, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito e das Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.143/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toner compatível, não recarregado, para impressora HP LaserJet 402, código CF226A, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.135/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.462/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022, OBJETO: Aquisição de capacetes de segurança para uso da equipe ROMUCAM (Motociclistas) da Guarda Civil Municipal de Atibaia/SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/06/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/06/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.471/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de proteção balísticas para uso dos profissionais da Guarda Civil Municipal de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.783/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistemas de informação, de gestão, operação, inteligência e gerenciamento da G.C.M. da cidade de Atibaia-SP, com fornecimento de materiais em regime de comodato, serviço de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças, em cumprimento à Lei Federal n. 13.589, de 04 de janeiro de 2.018. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/06/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.351/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos Agentes de Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.560/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, cadeados, fechaduras, parafusos e canaletas destinado a manutenção das unidades de saúde da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.111/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022, OBJETO: Aquisição de impressora 3D e tablets, destinados ao programa Conecta Atibaia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.127/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.178/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinadas ao atendimento dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/07/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - ESCLARECIMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.411/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia - PEA, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, Internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimentos formulado por empresas interessadas no presente certame. Isto posto, em razão dos esclarecimentos realizados, a Secretaria de Administração PRORROGA o PERÍODO DE CREDENCIAMENTO para até as 16 horas do dia 27/07/2022.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.449/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para a revitalização da praça Sebastião Teixeira no bairro Alvinópolis, Atibaia-SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU no presente certame a empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.754/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Centro de Convivência da Terceira Idade, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU no presente certame a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.463/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mio de obra para cobertura da quadra da EM. Prof. Rita Lourdes Cardoso Almeida Alvim, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU no presente certame a empresa FM Empreendimentos EIRELI. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº17.164/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de apoio pedagógico, destinado ao atendimento dos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental e alunos do Setor de EJAI, Educação de Jovens, Adultos e Idosos, do 2º ao 4º termo do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata que trata sobre julgamento a impugnação interposta por interessado no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.120/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 OBJETO: Aquisição de material hospitalar destinado às unidades de saúde, Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 143/22, referente ao objeto em epígrafe, com os valores unitários entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens: 01 (R$12,30) e 02 - (R$1,18). CIRURGICA UNIAO LTDA para os itens: 03 - (R$1,57), 08 - (R$1,46), 09 - (R$1,23), 11 - (R$1,70), 12 - (R$1,70), 14 - (R$0,15) e 17 - (R$28,99). MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens: 04 (R$1,35) e 10 - (R$3,48). VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA para os itens: 15 - (R$0,16) e 19 - (R$0,56). M.TESTA CONFECCAO para o item: 16 - (R$0,19). Os lotes 05, 06, 07, 13, 18 e 20 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.443/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e/ou manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores, mangueiras de incêndio, suportes, peças para hidrantes, fitas, luminárias e sinalização de emergência, destinados as diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo:- EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP, para o LOTE 2, perfazendo um total ofertado de R$ 109.869,00 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), sendo o valor unitário para o ITEM 01 (R$ 53,00), ITEM 02 (R$ 85,70), ITEM 03 (R$ 62,40), ITEM 04 (R$ 89,00), ITEM 05 (R$ 80,00), ITEM 06 (R$ 107,00), ITEM 07 (R$ 124,00), ITEM 08 (R$ 26,00), ITEM 09 (R$ 35,60), ITEM 10 (R$ 35,60), ITEM 11 (R$ 35,60), ITEM 12 (R$ 35,60), ITEM 13 (R$ 35,60), ITEM 14 (R$ 26,00), ITEM 15 (R$ 26,00), ITEM 16 (R$ 26,00), ITEM 17 (R$ 26,00), ITEM 18 (R$ 26,00) e ITEM 19 (R$ 26,00).- O LOTE 1 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 9 dias do mês de junho de 2022. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO N.º 20.811/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/2022 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos leves e 01 (uma) motocicleta para uso nas atividades de fiscalização, licenciamento e conservação ambiental, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. DECISÃO HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO para os itens 01 e 02 e DESERTO para o item 03 da presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2022. Daniel Borghi Filho - Secretário de Meio Ambiente.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.153/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra de instalação de guarda-corpo, corrimão e sinalização, para regularização do AVCB do estádio municipal Salvador Russani, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo:- REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, perfazendo um total ofertado de R$ 64.399,99 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), sendo o valor unitário para o ITEM 01 (R$ 64.399,99). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 9 dias do mês de junho de 2022. Márcio Osles - Secretário de Esportes.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.061/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso no preparo de merenda escolar, no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA., para os itens 01 (R$ 1,40) - Ampla Participação, 03 (R$ 1,40) - Diferenciada para ME/EPP/COOP (cota 25%), 07 (R$ 17,55), 08 (R$ 25,90), 17 (R$ 55,20), 26 (R$ 13,60), 27 (R$ 31,20), 28 (R$ 56,00), 29 (R$ 20,40), 31 (R$ 38,00), 38 (R$ 52,00), 39 (R$ 22,25), 40 (R$ 85,00), 41 (R$ 42,90), 53 (R$ 16,30), 54 (R$ 53,40), 72 (R$ 100,00), 73 (R$ 138,00), 74 (R$ 360,00), 75 (R$ 68,00), 76 (R$ 88,00) e 77 (R$ 330,00) Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; ANA VALERIA TONELOTTO, para os itens 02 (R$ 260,00) - Ampla Participação, 04 (R$ 260,00) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%), 12 (R$ 13,00), 13 (R$ 17,90), 25 (R$ 25,90), 62 (R$ 7,70), 63 (R$ 8,00), 64 (R$ 13,50), 65 (R$ 13,50), 88 (R$ 13,50) e 104 (R$ 150,00) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, para os itens 05 (R$ 9,00), 16 (R$ 12,00), 18 (R$ 115,00), 19 (R$ 155,00), 20 (R$ 262,12), 21 (R$ 251,30), 22 (R$ 567,18), 23 (R$ 140,00), 33 (R$ 1,90), 35 (R$ 25,99), 37 (R$ 3,99), 44 (R$ 25,00), 45 (R$ 12,40), 46 (R$ 13,83), 47 (R$ 12,41), 52 (R$ 22,90), 55 (R$ 30,00), 57 (R$ 95,00), 58 (R$ 1,90), 66 (R$ 125,00), 67 (R$ 33,68), 68 (R$54,00), 69 (R$ 31,00), 70 (R$ 41,50), 71 (R$ 48,00), 49 (R$ 13,30), 80 (R$ 4,96), 81 (R$ 7,07), 82 (R$ 9,58), 84 (R$ 17,66), 89 (R$ 7,00), 92 (R$ 14,00), 93 (R$ 50,01), 94 (R$ 7,95), 95 (R$ 6,82), 96 (R$ 20,00), 99 (R$ 12,89), 105 (R$ 49,97) e 106 (R$ 83,85) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; JCB MATERIAIS LTDA, para os itens 06 (R$ 11,88), 09 (R$ 20,30), 11 (R$ 9,40), 15 (R$ 70,95), 24 (R$ 75,60), 36 (R$ 15,00), 43 (R$ 7,89), 48 (R$ 15,97), 49 (R$ 2,15), 50 (R$ 7,15), 85 (R$ 8,43), 98 (R$ 23,42), 100 (R$ 14,19), 101 (R$ 21,12), 102 (R$ 30,80) e 103 (R$ 41,15) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI, para os itens 10 (R$ 9,56), 56 (R$ 27,50), 59 (R$ 24,28), 60 (R$ 58,95), 61 (R$ 68,90) e 91 (R$ 12,95) Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; D.A CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. para os itens 30 (R$

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

36,50), 32 (R$ 7,89) e 51 (R$ 10,90) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; O item 78 foi DESERTO; Os itens 14, 34, 42, 83, 86, 87, 90 e 97 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Junho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.605/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e utilidades domésticas, destinadas ao uso no atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo:- CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI, para os itens 01 (R$ 4.140,00) - Ampla Participação e 04 (R$ 4.140,00) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%);- MICROFORT INFORMATICA LTDA, para os itens 03 (R$ 1.959,80) - Ampla Participação e 06 (R$ 1.959,80) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%);- DAMIÃO, LIZOTTI CIA LTDA para os itens 10 (R$ 256,17) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP e 19 (R$ 256,17) -Participação Exclusiva ME/EPP/COOP;- DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, para os itens 15 (R$ 40,60) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP;- LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, para os itens 18 (R$ 259,07) Participação Exclusiva ME/EPP/COOP;- N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES, para os itens 23 (R$ 176,68) e 24 (R$ 275,00) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; Os itens 02, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 22 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Junho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.569/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cabos de rede categoria 6 e patch cord, categoria 6, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI, para os itens 01 (R$ 1.879,93)- Ampla Participação, 02 (R$ 1.879,93) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%), 03 (R$ 2.168,80), 04 (R$ 60,00), 05 (R$ 67,48), 06 (R$ 61,45), 07 (R$ 70,00) e 08 (R$ 70,00) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Junho de 2022. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.999/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de babadores e fraldas de pano, destinados ao uso dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo:- PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, para o item 01 (R$ 3,20) Ampla Participação e 02 (R$ 3,20) Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%);- FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, para o item 03 (R$ 18,25) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Junho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de colchões destinados ao uso do fundo social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA, para o item 01 (R$ 225,00)- Ampla Participação e 02 (R$ 225,00) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Junho de 2022. Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.415/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso dos alunos e profissionais da rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI., para o item 01 (R$ 14,55); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Junho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.155/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para iluminação da Praça na Rua Pompeu Vairo, S/Nº, Vila Helena, Atibaia/SP, DECISÃO DE RECURSO e HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGARLHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente no presente certame. Isto posto, declaro FRACASSADO o certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Junho de 2022. Daniel Carreiro de Teves - Secretária de Obras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.142/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de peças genuínas ou originais, destinadas a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel, etanol e/ou gasolina de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, perfazendo um total ofertado de R$ 536,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), sendo o valor unitário para o ITEM 01 (R$ 50,00), ITEM 02 (R$ 35,00), ITEM 03 (R$ 56,00), ITEM 05 (R$ 52,00), ITEM 08 (R$ 56,00), ITEM 10 (R$ 57,00), ITEM 11 (R$ 58,00), ITEM 12 (R$ 58,00), ITEM 13 (R$ 58,00) e ITEM 14 (R$ 56,00).- TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP, perfazendo um total ofertado de R$ 199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS), sendo o valor unitário para o ITEM 04 (R$ 50,00), ITEM 06 (R$ 51,00), ITEM 07 (R$ 50,00) e ITEM 09 (R$ 48,00). Leia-se:- RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pelo percentual de desconto ofertado de: Item 01 (50,00%), 02 (35,00%), 03 (56,00%), 05 (52,00%), 08 (56,00%), 10 (57,00%), 11 (58,00%), 12 (58,00%), 13 (58,00%) e 14 (56,00%).- TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA, pelo percentual de desconto ofertado de: Item 04 (50,00%), 06 (51,00%), 07 (50,00%) e 09 (48,00%). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2022. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.068/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/22. RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Rerratifico a inexigibilidade de licitação publicada no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, edição nº 2432, de 08 de junho de 2022, página 2, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo - Seção I, de 08 de junho de 2022, página 281, em decorrência de erro material, sendo o correto: Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para fornecimento de passe escolar destinado ao uso dos alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, referente ao 2º semestre do ano letivo de 2022 e ao 1º semestre do ano letivo de 2023 (transporte escolar), junto à empresa SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, no valor total de R$ 7.314.000,00 (sete milhões, trezentos e catorze mil reais), com fundamento no artigo 25, caput, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de junho de 2022. Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.086/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/22. RATIFICAÇÃO.
Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de Show Musical com "MUMUZINHO" para compor o "357º Aniversário de Atibaia", junto à empresa MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, no valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com fundamento no artigo 25, Inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de junho de 2022. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

PROTOCOLO: N.º 29.188/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 094/2022
INTERESSADO: MULTI ENERGIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
JULGAMENTO: 07/06/2022

PROTOCOLO: N.º 29.976/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 095/2022
INTERESSADO: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
JULGAMENTO: 09/06/2022

PROTOCOLO: N.º 28.996/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 096/2022
INTERESSADO: SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
JULGAMENTO: 10/06/2022

PROTOCOLO: N.º 28.903/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 097/2022
INTERESSADO: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
JULGAMENTO: 10/06/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 10 de junho de 2022.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 23.671/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.
JULGAMENTO: 09/06/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de junho de 2022.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.637/2022 - INEXIGIBILIDADE 016/22 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: OLIMAR NUNES DO AMARAL - Objeto: aquisição de mudas de flores espécie Sunpatiens, destinadas ao Programa Atibaia Florida da Secretaria de Agricultura - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 42.500,00 - Assinatura: 02/06/2022.

PROCESSO Nº 06.965/18 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/18 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.377/2020 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - Objeto: acréscimo no importe de 3,42%, perfazendo um total aditado de 24,65%, e supressão no importe de 1,50% perfazendo um total suprimido de 3,75% - Valor: R$ 575.321,33 - Assinatura: 08/06/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.441/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - Objeto: realização de estudos sobre a Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia - Inspeção de Segurança Regular Ano Base 2022 da barragem PCH Atibaia - Vigência: 60 (sessenta) dias - Valor: R$ 93.324,19 - Assinatura: 08/06/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.457/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - TERRA LIVRE - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa Nacional De Alimentação Escolar) - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 713.630,40 - Assinatura: 09/06/2022.

PROCESSO N.º 34.562/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 06 (seis) meses - Assinatura: 06/06/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 012/20 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.018/2021 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 06 (seis) meses - Valor: R$ 106.200,00 - Assinatura: 09/06/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.460/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 Termo de Contrato Administrativo Nº 083/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao pnae (programa nacional de alimentação escolar) sob a lei n 11.947 - 16/06/2009 para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 478.920,00 - Assinatura: 09/06/2022.

Divisão de Contratos, 10 de Junho de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 12.922/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás (GLP) a granel, para uso no aquecimento da piscina do CIEM, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2023).
Atibaia, 16 de Maio de 2022.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 204/22
Empresa: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Gás (GLP) À granel - composição básica de Propano-Butano (Gás de cozinha).
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: KG
Marca: Supergasbras/ Petrobrás
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 500.000,00

PROCESSO N.º 13.0842022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/05/2023).
Atibaia, 01 de Junho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 242/22
Empresa: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Agulha descartável para caneta de insulina 4 mm x 0,23 mm 32 g caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 7.500
Unidade: CX
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 16,55
Valor Total: R$ 124.125,00

Ata de Registro de Preços n.º 243/22
Empresa: BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COM IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Lanceta estéril descartável 28 g para caneta lancetadora lanceta estéril descartável 28 g para punção digital através de caneta lancetadora com lâmina em aço inoxidável, ponta afiada e trifacetada embutida em corpo de material plástico, com lacre protetor de fácil remoção.
Consumo estimado anual: 1.125.000
Unidade: UN
Marca: Glucoleader HU
Valor Unitário: R$ 0,03
Valor Total: R$ 33.750,00

Item: 06
Descrição: Tira reagente com área reativa para determinação quantitativa de glicemia tira reagente, uso único, com suporte plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia, utilizando metodologia enzimática ou similar, exceto as que utilizam metodologia gdhpqq (glucose dehydrogenase pyrroloquinololinequinase), com leitura de reflectância, tecnologia de amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil autocodificado, sem a necessidade de calibração, sem chip ou tira de código, com display de lcd de fácil visualização com indicador de nível de bateria e detector automático da introdução da amostra. o método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 20 a 600 mg/dl, o resultado deve ser exibido em até 10 segundos após a aplicação do sangue total na tira. amostra de sangue de até 2 (dois) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa, com enzima protegida, através de capilaridade. o monitor portátil deve possuir memória de, no mínimo, 400 testes e 1 (uma) porta usb para comunicação com microcomputador. deve possuir certificação iso 15197/2013. embalagem externa contendo a impressão do nome, cnpj do fabricante ou distribuidor, procedência, número de lote de fabricação, prazo de validade, número do registro no ministério da saúde e os dizeres venda proibida ao comércio. as tiras deverão estar acondicionadas em frascos que mantenham a integridade e o prazo de validade, até o momento de sua utilização, mesmo após abertos. prazo de validade de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da validade total do item a contar da data da entrega
Consumo estimado anual: 1.500.000
Unidade: UN
Marca: OK Meter / Match II
Valor Unitário: R$ 0,25
Valor Total: R$ 375.000,00

COTA RESERVADA

Item: 08
Descrição: Lanceta estéril descartável 28g para caneta lancetadora lanceta estéril descartável 28g para punção digital através de caneta lancetadora com lâmina em aço inoxidável, ponta afiada e trifacetada embutida em corpo de material plástico, com lacre protetor de fácil remoção.
Consumo estimado anual: 375.000
Unidade: UN
Marca: Glucoleader HU
Valor Unitário: R$ 0,03
Valor Total: R$ 11.250,00

Item: 02
Descrição: Tira reagente com área reativa para determinação quantitativa de glicemia tira reagente, uso único, com suporte plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia, utilizando metodologia enzimática ou similar, exceto as que utilizam metodologia gdhpqq (glucose dehydrogenase pyrroloquinololinequinase), com leitura de reflectância, tecnologia de amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil auto codificado, sem a necessidade de calibração, sem chip ou tira de código, com display de lcd de fácil visualização com indicador de nível de bateria e detector automático da introdução da amostra. o método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 20 a 600mg/dl, o resultado deve ser exibido em até 10 segundos após a aplicação do sangue total na tira. amostra de sangue de até 2 (dois) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa, com enzima protegida, através de capilaridade. o monitor portátil deve possuir memória de, no mínimo, 400 testes e 1 (uma) porta usb para comunicação com microcomputador. deve possuir certificação iso 15197/2013. embalagem externa contendo a impressão do nome, cnpj do fabricante ou distribuidor, procedência, número de lote de fabricação, prazo de validade, número do registro no ministério da saúde e os dizeres venda proibida ao comércio. as tiras deverão estar acondicionadas em frascos que mantenham a integridade e o prazo de validade, até o momento de sua utilização, mesmo após abertos. prazo de validade de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da validade total do item a contar da data da entrega
Consumo estimado anual: 500.000
Unidade: UN
Marca: OK Meter / Match II
Valor Unitário: R$ 0,25

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 125.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 244/22
Empresa: CEPALAB LABORATORIOS S.A.

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Seringa estéril descartável 100ui com agulha fixa 6 mm x 0,25 mm para aplicação de insulina seringa descartável, estéril, de plástico, atóxica, com capacidade de 100 ui, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. agulha com dimensões de 6 mm x 0,25 mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
Consumo estimado anual: 1.500.000
Unidade: UN
Marca: Cepalab
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 345.000,00

Item: 04
Descrição: Seringa estéril descartável 100ui com agulha fixa 8 mm x 0,30 mm para aplicação de insulina seringa descartável, estéril de plástico, atóxica com capacidade de 100 ui, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. agulha com dimensões de 8 mm x 0,30 mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
Consumo estimado anual: 1.500.000
Unidade: UN
Marca: Cepalab
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 345.000,00

Item: 05
Descrição: Seringa estéril descartável 50ui com agulha fixa 6 mm x 0,25 mm para aplicação de insulina seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50 ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 50 ui com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. agulha de dimensões: 6 mm x 0,25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
Consumo estimado anual: 2.250
Unidade: UN
Marca: Cepalab
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 742,50

COTA RESERVADA

Item: 09
Descrição: Seringa estéril descartável 100ui com agulha fixa 6 mm x 0,25 mm para aplicação de insulina seringa descartável, estéril, de plástico, atóxica, com capacidade de 100 ui, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. agulha com dimensões de 6 mm x 0,25 mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
Consumo estimado anual: 500.000
Unidade: UN
Marca: Cepalab
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 115.000,00

Item: 11
Descrição: Seringa estéril descartável 50ui com agulha fixa 6 mm x 0,25 mm para aplicação de insulina seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50 ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 50 ui com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. agulha de dimensões: 6 mm x 0,25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: Cepalab
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 247,50

Ata de Registro de Preços n.º 245/22
Empresa: ASTRA CIENTIFICA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Agulha descartável para caneta de insulina 4mm x 0,23mm 32g caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: CX
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 17,40
Valor Total: R$ 43.500,00

COTA RESERVADA

Item: 13
Descrição: Agulha descartável para caneta de insulina 5mm x 0,25mm 31g caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: CX
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 20,70
Valor Total: R$ 8.280,00

Ata de Registro de Preços n.º 245/22
Empresa: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

COTA RESERVADA

Item: 10
Descrição: Seringa estéril descartável 100ui com agulha fixa 8mm x 0,30mm para aplicação de insulina seringa descartável, estéril de plástico, atóxica com capacidade de 100 ui, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. agulha com dimensões de 8mm x 0,30mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
Consumo estimado anual: 500.000
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,24
Valor Total: R$ 120.000,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Junho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 15.937/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico (Lista 08/2021), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2023).
Atibaia, 30 de Maio de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 224/22
Empresa: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Broca a. r. arkansas - ponta de cha com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio micro granulado sem vibração formato de chama branca sanitizadas e esterilizadas.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Dhpro
Valor Unitário: R$ 12,38
Valor Total: R$ 1.238,00

Item: 02
Descrição: Broca carbide nº 151 lz - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato cônico haste longa, polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Perfec
Valor Unitário: R$ 22,44
Valor Total: R$ 1.122,00

Item: 03
Descrição: Broca carbide nº 152 ez - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato cônico haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Perfec
Valor Unitário: R$ 21,15
Valor Total: R$ 1.057,50

Item: 04
Descrição: Broca diam. acabamento 3168 - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato cônico haste curta polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Poul Sorensen
Valor Unitário: R$ 4,40
Valor Total: R$ 440,00

Item: 05
Descrição: Broca gates nº 03 28 mm - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Perfec
Valor Unitário: R$ 4,40
Valor Total: R$ 450,00

Item: 06
Descrição: Broca minicut - com as seguintes especificações técnicas mínimas: para uso em baixa rotação (peça reta) confeccionada em carboneto de tungstênio corte cruzado fino comprimento aproximado e não inferior a 40 mm diâmetro da ponta ativa aproximado e não inferior a 6 mm instruções de manuseio na embalagem.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Perfec
Valor Unitário: R$ 67,32
Valor Total: R$ 3.366,00

Item: 10
Descrição: Cone de guta percha secundário rs. caixa com 6 divisões contendo 120 pontas sortidas.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: CX
Marca: Tanari
Valor Unitário: R$ 30,43
Valor Total: R$ 3.651,60

Item: 13
Descrição: Conjunto de alavancas adulto tipo sel com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável conjunto com 3 alavancas: * alavanca curva direita - 1 r * alavanca

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

curva esquerda - 1 l * alavanca reta - 2 lâmina longa, fina e côncava isenta de cantos vivos tratamento térmico das peças cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante lote de fabricação, para efeito de garantia dimensões aproximadas 15,0 cm apresentação da embalagem, no ato da entrega = conjunto.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: CJ
Marca: 6B Invent
Valor Unitário: R$ 72,00
Valor Total: R$ 2.160,00

Item: 14
Descrição: Cureta de lucas n 87 - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável tratamento térmico das peças cabo serrilhado cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: 6B Invent
Valor Unitário: R$ 8,78
Valor Total: R$ 439,00

Item: 21
Descrição: Lima seldin para osso nº 12 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil octogonal serrilhado paralelo ao cabo diâmetro de 5,5 mm dimensões aproximada 19.5 cm x 1 cm x 0.5 cm embalado individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: 6B Invent
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Item: 22
Descrição: Lima tipo k nº 40 de 21mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem kit com, no mínimo, 6 unidades.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 1.400,00

Item: 23
Descrição: Lima tipo k nº 40 de 25mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem kit com, no mínimo, 6 unidades.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 1.400,00

Item: 24
Descrição: Lima tipo k nº 45 de 21mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem kit com, no mínimo, 6 unidades.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 1.400,00

Item: 25
Descrição: Lima tipo k nº 45 de 25mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem kit com, no mínimo, 6 unidades.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 1.400,00

Item: 26
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45-80 de 31 mm. com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 700,00

Item: 29
Descrição: Ponteira tip para sonic border com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponteira tip para profi ultra som sonic borden universal rosca externa autoclavável embalagem individual.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Ecel
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 30
Descrição: Porta agulha mayo hegar 16 cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável ponta ativa com ranhuras interna e com fenda central, no sentido longitudinal cabo tipo tesoura com cremalheira tratamento térmico das peças cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante lote de fabricação, para efeito de garantia embalado individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: 6B Invent
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 1.829,00

Ata de Registro de Preços n.º 224/22
Empresa: AIRMED EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 20
Descrição: Discos de lixa para acabamento de res com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em poliéster resina de borracha sintética pigmentos base água óxido de alumínio dimensões aproximadas de 16 mm apresentação de embalagem com quantidade não inferior a 50 discos sortidos.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: PT
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 31,19

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 1.559,50

Item: 27
Descrição: Ponta diamantada nº 1011 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato esférico haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: MC
Valor Unitário: R$ 2,48
Valor Total: R$ 248,00

Item: 28
Descrição: Ponta diamantada nº 1091 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato cilíndrico haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: MC
Valor Unitário: R$ 2,48
Valor Total: R$ 248,00

Item: 31
Descrição: Porta matriz tofflemire com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável dimensões aproximadas e não superiores = 6,5 cm x 1,0 cm x 1,0 cm embalado individualmente.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 23,95
Valor Total: R$ 1.197,50

PROCESSO N.º 14.661/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2023).
Atibaia, 30 de Maio de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 225/22
Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada 1 camada de filme de polietileno atóxico 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose sem adesivo impermeável dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: UN
Marca: Hospflex
Valor Unitário: R$ 0,13
Valor Total: R$ 780,00

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada 1 camada de filme de polietileno atóxico 1 camada de papel absorvente , 100% fibras virgens de celulose sem adesivo impermeável dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: Hospflex
Valor Unitário: R$ 0,13
Valor Total: R$ 260,00

Ata de Registro de Preços n.º 226/22
Empresa: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 04
Descrição: Agulha gengival curta com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconizada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização à óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 22,0 cm embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 14.000
Unidade: UN
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,37
Valor Total: R$ 5.180,00

Item: 06
Descrição: Broca carbide - a r 03 19mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada carboneto de tungstênio (ponta ativa) aço inoxidável (haste) formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas longa vida útil embalados individualmente.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Perfect
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 450,00

Item: 07
Descrição: Broca de aço - ca 04 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas ponta ativa esférica tamanho aproximado de 22 mm embalados individualmente.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Perfect
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 500,00

Item: 08
Descrição: Broca de aço ca esférica n. 2 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas ponta ativa esférica tamanho aproximado de 22 mm embalados individualmente.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Perfect

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 09
Descrição: Broca gates nº 04 28mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 480,00

Item: 10
Descrição: Broca zekrya 23 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio formato tronco - cônico com ponta ativa sanitizadas e esterilizadas dimensões aproximadas 2,3 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 13,50
Valor Total: R$ 1.080,00

Item: 11
Descrição: Cariostatic frasco tem ação bactericida, devido à presença da prata. * ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor. * ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada. * ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre str. mutans. * apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento.
Consumo estimado anual: 25
Unidade: FR
Marca: Biodinamica
Valor Unitário: R$ 30,50
Valor Total: R$ 762,50

Item: 13
Descrição: Cimento provisório pré manipulado cimento temporário com formulação isenta de eugenol que não proporciona irritação. * é transparente não interferindo na coloração da cimentação. * o produto não sofre erosão nos fluídos bucais, possuindo suficiente resistência para reter a restauração e evitar a infiltração. * apresenta dureza necessária para resistir aos impactos da mastigação, porém permite a fácil remoção quando necessário.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Biodinamica
Valor Unitário: R$ 58,95
Valor Total: R$ 1.768,50

Item: 18
Descrição: Escova de robson - p/ profilaxia escova de robson - p/ profilaxia uso em contra - ângulo. 23.39.176 un cor branca macia formato cônico ou plano.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 2,22
Valor Total: R$ 333,00

Item: 20
Descrição: Espelho bucal plano nº 5 produzido em aço inoxidável espelho em cristal float 2 camadas protetoras 23.39.342 un anti - corrosão.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Pharmainox
Valor Unitário: R$ 4,60
Valor Total: R$ 2.300,00

Item: 23
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. * fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada. * esterilizado em raio gama. * as agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. * atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. * embalados individualmente em papel grau cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. * uso exclusivo em odontologia.
Consumo estimado anual: 5000
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,47
Valor Total: R$ 7.350,00

Item: 26
Descrição: Kit de acabamento e polimento de resina composta com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável borracha silicone óxido de alumínio formatos chama, taça e lentilha haste regular, polida e concêntrica compreende 03 em forma de chama, 2 em forma de taça e 2 em forma de lentilha sanitizadas e esterilizadas apresentação em kit com 7 unidades.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: KIT
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 60,30
Valor Total: R$ 3.618,00

Item: 28
Descrição: Lima hedstroem 1ª série 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável secção circular espiral de pequenos cones superpostos embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 420,00

Item: 31
Descrição: Lima tipo k, nº 20 de 21 mm - kit com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo com ranhura vertical, com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 1.400,00

Item: 32

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, com ranhura vertical, com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 1.400,00

Item: 33
Descrição: Lima tipo k nº 25 de 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, com ranhura vertical cabo com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 700,00

Item: 34
Descrição: Mandril para disco para contra ângulo com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável esterilizável em qualquer meio embalados individualmente .
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 3,58
Valor Total: R$ 179,00

Item: 35
Descrição: Matriz de aco 0,7 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: apresentada em bobinas fabricado em aço inoxidável maleável disponível em largura de 7 mm espessura de 0,05mm.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 120,00

Item: 37
Descrição: Micro motor com encaixe borden, sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. micromotor pneumático, modulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 1 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na Anvisa.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: MDentscler
Valor Unitário: R$ 413,00
Valor Total: R$ 20.650,00
Item: 38
Descrição: Ponta diamantada nº 1014 hl com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato esférico haste longa polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Option
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 750,00

Item: 39
Descrição: Pote dappen de silicone com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em silicone de grau hospitalar esterilizável em autoclave e/ou estufa inquebrável indeformável não reage com medicamentos.
Consumo estimado anual: 25
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 2,58
Valor Total: R$ 64,50

Item: 41
Descrição: Sugador cirúrgico odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sugador cirúrgico descartável; - estrutura do tubo confeccionada em p.v.c.; - ponteira removível; - 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5mm_3mm); - saída de ar para sucção constante (fluídos, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os procedimentos odontológicos; - encaixe adequado ao equipamento; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - uso único; - embalado individualmente; - apresentação = unidade; - produto registrado na Anvisa.
Consumo estimado anual: 280
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 266,00

Item: 43
Descrição: Verniz cavitário com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição nitrocelulose acetato de etilia álcool etílico apresentação = frasco com quantidade não inferior a 10 ml.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Biodinamica
Valor Unitário: R$ 11,90
Valor Total: R$ 1.190,00

Ata de Registro de Preços n.º 227/22
Empresa: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 05
Descrição: Broca a. r. arkansas - esférica com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio micro granulado formato esférico sem vibração branca sanitizadas e esterilizadas.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: MK-Life
Valor Unitário: R$ 10,13
Valor Total: R$ 506,50

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Item: 21
Descrição: Esponja hemostática esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. absorvível. medida da esponja : 1 x 1 x 1cm. com registro na anvisa. caixa com 10 unidade.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: CX
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 41,24
Valor Total: R$ 2.474,40

Item: 36
Descrição: Mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.00 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de mepivacaina vaso-constritor: epinefrina 1:100.000 isento de metilparabeno caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: CX
Marca: DLA
Valor Unitário: R$ 133,50
Valor Total: R$ 26.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 228/22
Empresa: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 16
Descrição: Condicionador de esmalte 37% ácido fosfórico com as seguintes especificações técnicas mínimas: ácido fosfórico na apresentação de gel composição: ácido fosfórico sílica coloidal surfactante corante embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa com ponteira de aplicação.
Consumo estimado anual: 351
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 1.44
Valor Total: R$ 505,44

Item: 17
Descrição: Creme dental com flúor creme dental com flúor, com 50g, com 1000 a 1500 ppm de flúor e 23.39.259 un sabor agradável.
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: Raymouds
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 30.000,00

Item: 24
Descrição: Fio dental escolar com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição fibra de politetrafluoretileno (ptfe) cera microcristalina quantidade não superior a 25 metros por embalagem.
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: UN
Marca: Medfio R
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 80.000,00

Item: 42
Descrição: Teste de vitalidade pulpar spray frasco com 200ml teste de vitalidade pulpar spray, indicado para teste de vitalidade dental, temperatura - 50 °c, sem cfc, odor mentolado, frasco com 200ml.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: FR
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 840,00

PROCESSO N.º 9.880/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza para higienização das mãos e ambientes a serem utilizados nas unidades escolares e pelos alunos, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2023).
Atibaia, 07 de Junho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 250/22
Empresa: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° inpm em gel frasco 500ml para limpeza de superfícies. constando na embalagem: autorização de funcionamento no ms/anvisa com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.
Consumo estimado anual: 22.500
Unidade: FR
Marca: Everest
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 101.250,00

COTA RESERVADA

Item: 04
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° inpm em gel frasco 500ml para limpeza de superfícies. constando na embalagem: autorização de funcionamento no ms/anvisa com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante. .
Consumo estimado anual: 7.500
Unidade: FR
Marca: Everest
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 33.750,00

Item: 06
Descrição: Álcool etílico 70° líquido frasco - 1.000 ml com as seguintes especificações técnicas mínimas: - álcool etílico 70% / 70 graus; - antisséptico; - líquido - frasco com 1.000 ml; - notificação simplificada - rdc Anvisa 199/2006.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: FR
Marca: Everest
Valor Unitário: R$ 6,25
Valor Total: R$ 9.375,00

Ata de Registro de Preços n.º 251/22
Empresa: DELTAMARI COSMÉTICA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Álcool etílico 70% em gel álcool gel anti séptico higienizante para as mãos; frasco de 500ml, com válvula pump. neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes, com extrato de aloe vera; constando na embalagem autorização de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

funcionamento do ms/anvisa, com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.
Consumo estimado anual: 22.500
Unidade: FR
Marca: Linderm
Valor Unitário: R$ 6,14
Valor Total: R$ 138.150,00

COTA RESERVADA

Item: 05
Descrição: Álcool etílico 70% em gel álcool gel anti séptico higienizante para as mãos; frasco de 500ml, com válvula pump. neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes, com extrato de aloe vera; constando na embalagem autorização de funcionamento do ms/anvisa, com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.
Consumo estimado anual: 7.500
Unidade: FR
Marca: Linderm
Valor Unitário: R$ 6,14
Valor Total: R$ 46.050,00

Ata de Registro de Preços n.º 252/22
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Álcool etílico 70° líquido frasco - 1.000 ml com as seguintes especificações técnicas mínimas: - álcool etílico 70% / 70 graus; - antisséptico; - líquido - frasco com 1.000 ml; - notificação simplificada - rdc anvisa 199/2006.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: FR
Marca: Flops
Valor Unitário: R$ 6,10
Valor Total: R$ 27.450,00

Ata de Registro de Preços n.º 253/22
Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 07
Descrição: Borrifador 500ml, com gatilho material: plástico.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: FR
Marca: Nera
Valor Unitário: R$ 5,70
Valor Total: R$ 1.140,00

PROCESSO N.º 17.028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de vacinas para cães abrigados pelo Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/06/2023).
Atibaia, 09 de Junho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 255/22
Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Vacina imunizante para cães, contendo no mínimo os seguintes antígenos em suspensão de vírus atenuados: cinomose, hepatite, parainfluenza, parvovirose, coronavirose, adenovirose, leptospirose canina (l. canicola, l. icterohaemorrhagiae, l. copenhageni, l. pomona, l. grippothyphosa).
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: VENCOMA X V11 / DECHRA
Valor Unitário: R$ 28,27
Valor Total: R$ 42.405,00

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Junho de 2022.

Adriana Menino
Chefe de Divisão de Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0540.419-82/2021 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: Município Estância de Atibaia/SP

CNPJ/MF N°45.279.635/0001-08

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal

CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04

OBJETO: Inclusão de agente promotor e alteração da(s) cláusula(s) contratuais do contrato de financiamento nº0540419-82/2021, de 08/10/2021.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°085.001.648-75 e Allan Bruno Martins Cantuária, CPF nº 072.363.566-89 e Fabiane Cabral da Costa Santiago, CPF nº186.980.338-81.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de janeiro à 31 de maio de 2022.

rocesso	TIPO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
34/2021	LP/LI/LO	Nepomuceno & Martarello Jóias Ltda	Av. Jerônimo de Camargo, 400 – Salas 8/9/10 – Loanda	Fabricação de Artefatos de Joalheria e Ourivesaria
70/2021	LO	RWKA Usinagem e Ferramentaria Ltda	R.Prof. Nilo Andrade Amaral, 320 – Jd Alvinópolis	Serviço de Usinagem e Ferramentaria
03/2021	LP/LI/LO	Mobilitá Elevadores Eireli	R. Ariceto Tavares, 270 – Recreio Estoril	Fabricação de Elevadores para Passageiros
90/2021	LO	M. de O. B. Leme Esquadrias de Alumínio	Av. São João, 1292 – Centro	Fabricação de Esquadrias de Metais não Ferrosos, sem tratamento superficial de metais
4/2022	LP/LI/LO	Yan Figueiredo MEI	R. Bela Vista, 350 – Jd Imperial	Fabricação de Móveis Embutidos de Madeira
1/2022	LP/LI/LO	Codiflex Indústria de Máquinas e Equipamentos Eireli	Av. Industrial Walter Kloth, 975 – Jd Imperial	Fabricação de Máquinas para Embalar e Ensacar
5/2022	LO	Chrilli Equipamentos Hidráulicos Hidropneumáticos Eireli	R. Dr. Waldomiro Franco da Silveira, 461 – Recreio Estoril	Fabricação de Máquinas e Aparelhos para Transporte e Elevação de Cargas
77/2021	LO	V Y Ando Eireli	R. Inosuke Ando, 99 – Guaxinduva	Fabricação de Estruturas Metálicas, N.E
4/2022	LO	CAN da Costa Comércio Indústria e Equipamentos	R. Sargento Laércio Lourenço, 700 – Jd Alvinópolis	Fabricação de Peças e Acessórios, Máquinas e Equipamentos Usados na Indústria de Plástico
5/2022	LO	Dr. Bhorest Indústria e Comércio de Massas Ltda	R. Anísio Vieira da Silva, 500 – Rosário	Fabricação de Brinquedos de Qualquer Material, Mecanizados ou não
53/2021	LP/LI/LO	Grauti Comércio de Aços Ltda	R. Jurandir da Cunha Lobo, 74 – Atibaia Jardim	Serviço de Corte de Metais
3/2022	LO	Hanon Systems Climatização do Brasil Indústria e Comércio Ltda	Rodovia Dom Pedro I, Km 87 – Unidade 28A – Ponte Alta	Fabricação de Peças e Acessórios Não Elétricos, Para Veículos Automotores
34/2022	LP/LI/LO	Indústria Metalúrgica Defag Ltda	Avenida Imperial, 334 – Jardim Imperial	Fabricação de Máquinas – Ferramenta
31/2022	LO	LN Tijolos Ecológicos e Materiais de Construção Eireli	Al. Dr. Arao Sahm, 2308 – Mato Dentro	Fabricação de Artefatos de Concreto e Cimento
9/2022	LO	Enind Sistemas Construtivos Ltda	Estrada Masakasu Hayashida, 1255 – Itapetinga	Fabricação de Pré Moldados de Concreto
93/2022	LP/LI/LO	Chrilu Soluções Ergonômicas Ltda	R. Maria Pires Correia Lima, 274 – Recreio Estoril	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de Uso Geral
82/2022	LP/LI/LO	Velitah Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli	R. Hélio Fazzio, 436 – Jardim Alvinópolis II	Fabricação de Velas Decorativas
24/2022	LP	Metalurgica Stamp Aços Ltda	R. Dr. Waldomiro Franco da Silveira, 420 – Recreio Estoril	Fabricação de Peças Metálicas Estampadas, N.E
14/2022	LO	Amor em Cacau Indústria e Comércio Eireli	Estrada Fazenda Nova União – Km 11,5 – Caetetuba	Fabricação de Derivados do Beneficiamento do Cacau
99/2022	LI	CH Ando Engenharia e Construções ME	R. Nami Ando, 100 – Guaxinduva	Fabricação de Estruturas Metálicas, N.E
7/2022	LO	Victor Alves Espana MEI	R. Prof. Licinio Carpinelli, 175 – Jd III Centenário	Fabricação de Móveis com Predominância em Madeira
09/2022	LP	Urban Ecohouse Construtora e Tijolos Ecológicos Ltda	R. Sever do Vouga, 412 – Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Concreto e Cimento
10/2022	LP	Premium Marmoraria Atibaia Ltda	Estrada da Planície – Área 01 – Chácara Piratininga	Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras
92/2022	LI	Metalurgica Stamp Aços Ltda	R. Dr. Waldomiro Franco da Silveira, 420 – Recreio Estoril	Fabricação de Peças Metálicas Estampadas, N.E
52/2022	LP/LI/LO	Máximo Elevadores e Acessibilidade Ltda	R. Tamandaré, 325 – Jd Imperial	Fabricação de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos para Transporte e Elevação de Carga

- Licença Prévia
Licença Instalação
– Licença Operação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8294
Fiscalização 137/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Carlos Aparecido Barbosa,** com endereço de correspondência na **Rua Vereador Leao Propheta, nº 149 – Jardim Colonial - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1.147/20** referentes a **Remoção de materiais de construção depositados na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Vereador Leao Propheta, nº 149 – Jardim Colonial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8332
Fiscalização 2.476/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Ida Christina - Espolio,** com endereço de correspondência na **Avenida Imperial, nº 349 – Jardim Imperial - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 867/21** referentes a **Reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Figueira nº 0. Quadra: 63 Lote: 43 e 44 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8336
Fiscalização 1.711/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Laurens Henrique Martins,** com endereço de correspondência na **Rua Apkar Cholakian, nº 77 – Residencial Parque Principes – Osasco/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 878/21** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Guarujá nº 0. Quadra: 23 Lote: 69 – Jardim Paulista – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8343
Fiscalização 029/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Marcos Santos da Silva,** com endereço de correspondência na **Rua Élio antônio oliveira nº 1.104 – City Petrópolis – Fraca/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 10/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Itororo nº 78. Quadra: 79 Lote: L 02 P SL 01 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8348
Fiscalização 378/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Aldo Grecco,** com endereço de correspondência na **Avenida Irere, nº 1.922 – Planalto Paulista – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 210/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Terra nova. Quadra: 15 Lote: 12 e 13 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8350
Fiscalização 356/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Geraldo Gonçalves / Iracema Grande Gonçalves,** com endereço de correspondência na **Rua Artur, nº 91 – Imirim – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 914/21** referentes a **Reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Imperial, nº 0. Quadra: 96. Lote: 05 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8356
Fiscalização 2.546/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Otelo Luiz Fossa,** com endereço de correspondência na **Rua Jorn José de Assis Vieira, nº 209 – Jardim América – Rio Pomba /MG** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 895/21** referentes a **Efetuar reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Guarujá nº 0. Quadra: 17 Lote: 10 – Jardim Paulista – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8359
Fiscalização 379/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **João Donizatti Benedito,** com endereço de correspondência na **Rua Juvencio Maciel da Fonseca , nº 216 – Atibaia Jardim - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 211/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Patriarca nº 0. Quadra: 12 Lote: 28 a 30 P SL 4 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8362
Fiscalização 135/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Joanna Guaitoli Passos,** com endereço de correspondência na **Rua Capitão Rangel, nº 188 – Vila São Geraldo– São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 078/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua brincos de princesa. Quadra: 10 Lote: 34 – Jardim Cerejeiras – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8372
Fiscalização 316/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Antonio Carlos de Nobrega,** com endereço de correspondência na **Travessa marcos balcare nº 38 – Santa Terezinha– São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 152/22** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua das Alamedas nº 120. Quadra: 02 Lote: 81 – Jardim estância Brasil – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8382
Fiscalização 095/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Loc Center Intermarket Comercial LTDA,** com endereço de correspondência na **AL. Prof. Lucas Nogueira Garcez, nº 4.472 – Vila Olga – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 900/21** referentes a **Reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **AL. Prof. Lucas Nogueira Garcez, nº 4.472. Quadra: G . Lote: 51 e 52 – Vila Olga – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
NOTIFICAÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO

Atibaia, 19 de maio de 2022

AD: 004/2022

Fiscalização nº 1044/2022 - Código de Acesso Externo nº: 776.456.830.929

Endereço: : SÍTIO SÃO CARLOS, ESTRADA MUNICIPAL CARLOS CAVALLARO- PONTE ALTA - MATRÍCULA Nº 75.883

Assunto: Parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer Loteamento Clandestino.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal**,** combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo**.
A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Victor Allenspach de Souza
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: INOVA TERRA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ nº 41.078.982/0001-11
Fiscalização n° 1.692/2022 - Código de Acesso Externo nº 404.216.542.680.059.784
Notificação nº 879/2022
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação nº 879/2022**, expedida em 03/06/2022, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito em área localizada na Estrada Municipal da Campininha - Bairro da Campininha - **Coordenadas Geográficas 23º14'56.22"S ; 46º40'29.26"W.** A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em **Matrícula de nº 93.166**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação **em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital**, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: JOSE ADONIAS DE GOIS - CPF nº 062.464.358-15
Fiscalização nº 2.102/2021 - Código de Acesso Externo nº 394.344.291.141
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 115/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 115/2022 - sanção de MULTA** em 29/03/2022, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), pelo não atendimento da **Notificação nº 860/2021**, expedida em 19/10/2021, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida Copacabana, nº 37 - Quadra L / Lote 04 -- Jardim Santa Bárbara, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital.** O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: GENY BELTER FERREIRA - CPF nº 010.746.249-7
Fiscalização n° 1.254/2022 - Código de Acesso Externo nº 523.984.695.438
Notificação nº 649/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 649/2022**, expedida em 26/04/2022, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno**, em imóvel sito à Rua José Wilson de Carvalho, Quadra I / Lote 19 - Jardim Paraíso do Tanque (Inscrição Cadastral nº 17.039.017.00-0059877); conforme disposição do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MARIA ISABEL KACHY - CPF nº 086.936.868-01
Fiscalização n° 094/2022 - Código de Acesso Externo nº 833.827.443.008
Notificação nº 029/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 029/2022**, expedida em 10/01/2022, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno e construção / reparo do muro frontal**, em imóvel sito à Rua Cazuarina, Quadra O / Lote 253 - Vila Espéria (Inscrição Cadastral nº 03.056.0010-0014690); conforme disposição dos Arts. 1º e 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ARY CAMPOS SEABRA - CPF nº 273.582.168-49
Fiscalização n° 546/2022 - Código de Acesso Externo nº 584.623.836.070
Notificação nº 124/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 124/2022**, expedida em 18/01/2022, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno e construção / reparo do muro frontal**, em imóvel sito à Rua Rio Claro, Quadra 57 / Lote 02 - Jardim Paulista (Inscrição Cadastral nº 03.112.029.00-0052747); conforme disposição dos Arts. 1º e 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: CONSTRUTORA ENGEMAIA S/A - CNPJ nº 49.725.773/0001-24
Fiscalização n° 463/2022 - Código de Acesso Externo nº 913.499.886.109
Notificação nº 225/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 225/2022**, expedida em 15/02/2022, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno**, em imóveis sitos à Avenia Cel. Miguel Brizola de Oliveira, Áreas D a J - Alvinópolis; conforme disposição do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: THAYNA KAUANI DE ALMEIDA - CPF nº 486.025.628-02
Fiscalização n° 2.212/2021 - Código de Acesso Externo nº 707.081.911.179
Notificação nº 934/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 934/2021**, expedida em 09/11/2021, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno**, em imóvel sito à Rua Rio Preto, Quadra 34 / Lote 10 - Jardim Paulista (Inscrição Cadastral nº 03.104.00600-0013960); conforme disposição do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2022
AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 07 de junho de 2022, participou deste pregão eletrônico para registro de preços de Aquisição de Hidrometros as empresas: **LAO INDUSTRIA LTDA. e ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.**
As licitantes apresentaram suas propostas iniciais, sendo **CLASSIFICADAS,** as empresas **LAO INDUSTRIA LTDA. e ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.** por atenderem aos requisitos exigidos no Edital.
Após lances e propostas mínimas sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra a empresa: **LAO INDUSTRIA LTDA.** Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 08 de junho de 2022.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
- Superintendente em Substituição -

Miki Moriyama
- Pregoeiro –

ATA DO CONVITE Nº 02/2022

ENVELOPE I – HABILITAÇÃO e ENVELO II - PROPOSTA COMERCIAL

Reuniu-se na sede desta Autarquia Municipal, às 9h00, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 133/2021-DS, de 22 de dezembro de 2021, com a presença de seus membros: **MARCELO LAPELLIGRINI – Presidente, UELINTON RAMOS MATIAS – Membro e ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA – Membro**, para Julgamento do "Envelope I – Habilitação" e para Abertura e Julgamento do "Envelope II – Proposta Comercial", destinado à contratação de empresa especializada em engenharia para as obras de reforma do vestiário masculino da SAAE sede Central, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital. Foi aberto o presente certame às 09h30min, haja vista que foi concedida uma tolerância de 30 (trinta) minutos. Apesar da tolerância concedida, só compareceu a empresa **HAGATE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, representada pelo Sr. Ary Candido da Silva Junior (proprietário), portador do R.G. nº 16.270.321-1 - SSP/SP. Com isso, a comissão decide que o certame deve ser repetido, nos termos do artigo 22, § 3º da Lei 8666/93 e da súmula 248 do TCU, vista que o número de participantes presentes é inferior a 3 (três) como determina a Lei. Vale ressaltar que a comissão tem o dever de garantir que a Administração Pública zele pelos princípios da legalidade e da igualdade entre os licitantes, garantindo desta forma o universo da competição adotada. Portanto, a comissão decide decretar **FRACASSADO O CERTAME.** A ata será encaminhada ao Setor de origem, via plataforma 1Doc, para que tome as devidas providências em relação a decretado. O respectivo certame também foi acompanhado pelo Sr. Nelson Ozaki, engenheiro da Autarquia nomeado para analisar a parte técnica. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, em 2 (duas) vias que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, UELINTON RAMOS MATIAS – Secretário, que a lavrei, e pelos demais presentes. Atibaia, 08 de junho de 2022.

MARCELO LAPELLIGRINI
Presidente

UELINTON RAMOS MATIAS
Membro

ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA
Membro

NELSON OZAKI
Engenheiro

HAGATE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI
Ary Candido da Silva Junior / R.G. nº 16.270.321-1

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública n° 01/22, tendo por objeto a prestação de serviço técnico de instalação, montagem e manutenção corretiva e preventiva de sistema gerador de dióxido de cloro, com fornecimento de insumos químicos parcelados para geração do dióxido de cloro, incluindo treinamento e demais serviços necessários, de acordo com as especificações constantes nos Anexos deste Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **14/07/2022 às 9hs**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 89,30 (oitenta e nove reais e trinta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 10 de junho de 2022.

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Chefe de Departamento de Compras

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA** torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.527/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **Manutenção e teste hidrostático em cilindros de cloro**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/06/2022, às 16 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/06/2022 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 10 de junho de 2022.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: Inexigibilidade 01/2022

Objeto: Contratação para assinatura de periódico e consultoria, inclusas 50 orientações na área de licitações e contratos

A partir do que consta dos autos do processo de **Inexigibilidade 01/2022** e com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/1993, a Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE** de licitação referente à **Contratação para assinatura de periódico e consultoria, inclusas 50 orientações na área de licitações e contratos**, no valor total de **R$9.889,92 (nove mil, e oitocentos e oitenta e nove reais, e noventa e dois centavos)**, **RATIFICANDO** o presente a favor da empresa **SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**.

Atibaia, 09 de junho de 2022.

RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO
Superintendente em substituição

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 08/2022 DO CMAS
DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Recurso Estadual para o aprimoramento do Cadastro Único conforme Deliberação CONSEAS/SP - Nº 028 de 24 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base na deliberação tomada em Reunião Extraordinária Nº 04/2022 realizada em 09 de junho de 2022, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado pela aprovação conforme Portaria MC Nº 769 de 29 de Abril de 2022 e deliberação CONSEAS/SP-Nº 028 de 24 de maio de 2022, que estabelece critérios procedimentos e ações para apoio a gestão e execução descentralizada do Programa Auxilio Brasil e Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal visando o aprimoramento da gestão Municipal do CadÚnico para Programas Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela adesão dos recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social que serão aplicados conforme Planejamento Municipal em ações diretamente relacionadas com o Cadastro Único de acordo com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021 e Decreto nº 10.852 de 08 de novembro de 2021 - Valor R$ 42.388,29 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 09 de junho de 2022

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2022 DO CMAS
DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Recurso Estadual para Cofinanciamento de Benefícios Eventuais do SUAS no Estado de São Paulo, conforme deliberação CONSEAS/SP Nº 027 de 24 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base na deliberação tomada em Reunião Extraordinária Nº 05/2022 realizada em 09 de junho de 2022, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado pela aprovação da Deliberação CONSEAS Nº 27 de 24 de maio de 2022, que aprova os critérios e prazos para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo por meio de transferência anual, em parcela única de Recursos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do repasse diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no exercício de 2022 em parcela única, no valor de R$ 65.621,59 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 09 de junho de 2022

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

PORTARIA 08/2022 - SAU
10 de Junho de 2022

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
605 24.400.10.302.0062.2.159.339030.05.3020000 ..... R$ 31.200,00

PARA:
607 24.400.10.302.0062.2.159.339039.05.3020000 ..... R$ 31.200,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesas com manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos hospitalares do SAMU da Secretaria da Saúde.

DE:
659 24.400.10.305.0063.2.162.339039.01.3100000 ..... R$ 25.000,00

PARA:
655 24.400.10.305.0063.2.162.339030.01.3100000 ..... R$ 25.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesas com material de consumo necessários para o prosseguimento das ações da Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**.**

Atibaia, aos 10 de Junho de 2022.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Cultura

Relação final das entidades sorteadas para trabalhar nas festividades de aniversário da cidade, de acordo com o Artigo 31 do Edital de Chamamento de Entidades para Exploração de Barracas de Produtos Alimentícios Durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2022.

Nome da Entidade	Nº de inscrição	Nº do sorteio
Fraternidade Universal – Projeto Curumim	24	01
APA - Associação Paradesportistas de Atibaia	08	02
Portão Futebol Clube	38	03
AAPM EM Prof. Francisco da Silveira Bueno	37	04
ADESCO – Associação de desenvolvimento Social das Comunidades do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV	35	05
Associação Atipalhaços	04	06
APM EE Professor João Antonio Rodrigues	43	07
Grupo Escoteiro Pedra Grande de Atibaia	34	08
Rotary Club de Atibaia Pedra Grande	06	09
CAABEM – Casa de Apoio Amigos do Bem	21	10
DANP – Doar Amor Não Tem Preço	03	11
CEI Professora Apparecida Pinheiro Maturana	16	12
Casa do Caminho – Associação Espírita Beneficente e Educacional	02	13
EE Professora Zilah Barreto Pacitti	13	14
Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paulo	25	15
Associação Amigos dos Bairros: Maracanã e jardim Maracanã Atibaia/SP	01	16
Casa de Ketu Ilê do Oxossy de Atibaia	05	17
ACENBRA – Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia	09	18
Associação Circo Teatro de Lona do Sabonete	36	19
Associação Estação Maracanã	32	20
Instituto Consciência Humana	18	21
Instituto Rumo de Vida	33	22
Conselho Particular de Atibaia da Sociedade de São Vicente de Paulo	29	23
APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	17	24
APM EE Professor Gabriel da Silva	10	25
MATER DEI CAM – Casa de Apoio a Menina	14	26
Lions Clube de Atibaia	27	27
LAFS – Liga Atibaiense de Futsal	07	28
ADA - Associação Desportiva Atibaiense	41	29
AGEFUP – Associação dos Guardas Civis Municipais e Funcionários Públicos de Atibaia	26	30

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Listagem dos Suplentes sorteados Nome da Entidade	Nº de inscrição	Nº do sorteio
AFAT – Associação dos Comerciantes das Feiras Livres de Atibaia	23	01
EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira	42	02
CEI Sebastião Poloni	12	03
AGDGADU - Augusta e Respeitável Loja Simbólica União, Trabalho e Evolução	22	04
ARLSBO - Associação Filantrópica Itapetinga	40	05
UABI – União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga	15	06
LAF - Liga Atibaiense de Futebol	31	07
Tenda de Umbanda Caboclo Pena Branca e Caboclo Arranca Toco	39	08
AAMBREA – Associação dos amigos e Moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências	19	09
Associação Carmelitas de São José	20	10
ONG NOVACATI – Nova Associação Cidadão Atibaia	30	11
Associação Desportiva Brasinha	44	12
Comunidade Evangelica Sara Nossa Terra – Regional SP	11	13

OBS: A Entidade Escola de Educação Especial “Raio de Luz” não enviou representante portanto não participou do Sorteio.

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 61/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao **servidor Cristiane Ishimoto**, **RG nº 29.012.753-1**, nos cargos de **Professor de Arte na EM Inácio Borges, EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Arte na EM Professora Lucy Alvarez, localizada no município de Bragança Paulista.**

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 62/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Sandra Floreano de Souza Zampronio, RG nº 34.967.325-1**, nos cargos de **Professor na CEI Hermínia S. dos Santos Bacci**, **da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EM Professora Noêmia de Medis Pereira, localizada no município de Extrema.**

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 63/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao **servidor Katielle Cristina da Silva Bressan, RG nº 41.063.219-3**, nos cargos de **Professor na CEI Professora Hermínia S. dos Santos Bacci, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EE Estudante Edinaldo Ap. Salles, localizada no município de Atibaia.**

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Habitação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, entidade jurídica de direito público interno, sediada neste município, na Avenida da Saudade, n° 252, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. n° 45.279.635/0001-08, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alice Soares Ribeiro, nº 32, Vila Maria, e pela Comissão de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, referente ao processo de regularização fundiária do parcelamento denominado Mirante da Pedra Grande - Matrícula n.º 51.045, vem, na forma como disciplina a Lei Complementar Municipal nº 779, de 11 de julho de 2.018, combinado com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2.017, através deste edital, NOTIFICAR a Associação Comunitária do Loteamento Residencial Mirante da Pedra Grande, na pessoa do Senhor Andreas Gold Matthes, de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste edital, apresente os documentos complementares, conforme Ata de Esclarecimento, assinada e datada em 17 de maio de 2022, em atendimento a Nota Devolutiva n° 373869 para continuidade no processo de regularização fundiária, objeto do Processo Administrativo Físico n.º 41.067/2012. Atibaia, aos 03 de junho de 2.022

**Wagner de Jesus Casemiro da Silva
Secretário de Habitação
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, entidade jurídica de direito público interno, sediada neste município, na Avenida da Saudade, n° 252, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. n° 45.279.635/0001-08, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alice Soares Ribeiro, nº 32, Vila Maria, e pela Comissão de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, referente ao processo de regularização fundiária do Parcelamento denominado Sitio Santa Clara - Matrícula n.º 26.904, vem, na forma como disciplina a Lei Complementar Municipal nº 779, de 11 de julho de 2.018, combinado com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2.017, através deste edital, NOTIFICAR o Senhor Nelson Gonçalves Dias e Outros, de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste edital, apresente os documentos complementares necessários para continuidade no processo de regularização fundiária, objeto do Processo Administrativo n.º 6890/2005 físico e 57.646/2021 plataforma digital 1Doc da Prefeitura da Estância de Atibaia. Os documentos complementares necessários para o prosseguimento da regularização fundiária em atendimento, deverão ser juntados no protocolo digital 1Doc, disponível pelo site https://atibaia.1doc.com.br. Atibaia, aos 03 de junho de 2.022

**Wagner de Jesus Casemiro da Silva
Secretário de Habitação
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, entidade jurídica de direito público interno, sediada neste município, na Avenida da Saudade, n° 252, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. n° 45.279.635/0001-08, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alice Soares Ribeiro, nº 32, Vila Maria, e pela Comissão de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, referente ao processo de regularização fundiária do Loteamento denominado Portal Ouro Verde, Matrícula n.º 110.282, vem, na forma como disciplina a Lei Complementar Municipal nº 779, de 11 de julho de 2.018, combinado com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2.017, através deste edital, NOTIFICAR a VF Empreendimentos Ltda, na pessoa do Senhor Vitório Rossi, de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, apresente os documentos complementares necessários, sendo eles: requerimento à Secretaria de Habitação, solicitando a regularização fundiária REURB-E; breve relato/histórico da consolidação, informando o ano; estar devidamente identificado o agente promotor; cópia da matrícula expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis; projeto contento 01/05 Levantamento Planialtimétrico do Perímetro; 02/05 Projeto Urbanísticos, com curva de nível e interferências ambientais (se possuir), com a demarcação das áreas ocupadas (construções); 03/05 Projeto do Arruamento; 04/05 Projeto das áreas verdes, remanescente, institucional etc; 05/05 Projeto de Declividade; Memorial Descritivo do Perímetro, dos Lotes, do Arruamento, da/s área/s verdes; ART do responsável técnico; a quitação da ART (comprovante de recolhimento); sendo o agente promotor a Associação, apresentar a devida constituição registrada em cartório, Ata da Assembleia com a mesa diretora e Ata da última assembleia; cronograma físico de serviço de infraestrutura a ser implantada - Art. 10; Termo de Compromisso pelo cumprimento do cronograma; tabela contendo a cadeia possessória dos titulares ocupantes; a cadeia de contratos; tabela de titulação (último e atual proprietário) de acordo com projeto apresentado 02/05; Anuência do titular ocupante, contendo Nome, RG, CPF, Ocupação, Estado Civil, nacionalidade, filiação, se casado/a os dados do cônjuge, dados do lote (número do lote, quadra, metragem e número do processo digital); na anuência, deve conter a assinatura do proprietário/titular ocupantes, se casado/a a assinatura do cônjuge.
Para dar continuidade no processo de Regularização Fundiária, objeto Processo Administrativo n° 13.259/2011 deverão ser juntados na plataforma digital 1Doc, disponível pelo site https://atibaia.1doc.com.br. Atibaia, aos 03 de junho de 2.022.

**Wagner de Jesus Casemiro da Silva
Secretário de Habitação
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, entidade jurídica de direito público interno, sediada neste município, na Avenida da Saudade, n° 252, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. n° 45.279.635/0001-08, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

HABITAÇÃO, situada na Rua Alice Soares Ribeiro, nº 32, Vila Maria, e pela Comissão de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, referente ao processo de regularização fundiária do Parcelamento denominado Boa Vista do César – Loteamento Testinha - Matrícula n.º 111.883, vem, na forma como disciplina a Lei Complementar Municipal nº 779, de 11 de julho de 2.018, combinado com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2.017, através deste edital, NOTIFICAR o Senhor Marcos Vinício Silveira e o responsável técnico Paulo César Rodrigues da Rocha, de que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, corrija os projetos e memoriais descritivos, levando em consideração os decimais dos ângulos ou azimutes e medidas (Ex: 159°5'29" para 159°05'29" ou 159°5'29" para 159°50'29") - (Ex: 8,3 metros sendo 8,30metros ou 8,03metros) uma vez que esta situação gera dúbio entendimento e ainda, fazer o apontamento na Quadra e Lote das USUCAPIÕES SENTENCIADAS, corrigir na diferença dos totais nas plantas, no quadro de áreas e tabela de rua/estrada e memoriais descritivos, ainda no memorial descritivo nos vértices 93 e 94 corrigir a diferença entre planta e memoriais, informando as respectivas matrículas, para dar continuidade no processo de Regularização Fundiária, objeto do protocolo de nº 4.399/2020 do sistema 1doc e Processo Administrativo Físico 10.707/2003, da Prefeitura da Estância de Atibaia. Os projetos e memoriais ora corrigidos deverão ser juntados no protocolo digital 4.399/2020 1Doc, disponível pelo site https://atibaia.1doc.com.br. Atibaia, aos 03 de junho de 2.022.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
Secretário de Habitação
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Secretaria de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 PARA O 1º FESTIVAL DE HOSPEDAGEM DE ATIBAIA 2022

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O **1º FESTIVAL DE HOSPEDAGEM DE ATIBAIA 2022**, é uma ação promovida pela **Prefeitura da Estância de Atibaia**, através da **Secretaria de Turismo**, e tem como objetivo geral, promover, valorizar e divulgar os **Meios de Hospedagens, gastronomia, receptivos, arte e artesanato, atrativos e comércio** da cidade, apresentando uma oportunidade de oferecer aos munícipes, visitantes e turistas opções de qualidade e bom preço.

2. OBJETIVO

2.1. Aumentar o fluxo de turista na cidade, na rede hoteleira, no comércio e nos atrativos.
2.2. Impactar as mídias com uma ação positiva
2.3.Impulsionar novas contratações, gerando mais emprego e renda para a população.
2.4. Inovar através da união entre todos os setores envolvidos (hotéis, pousadas, gastronomia, receptivos, arte e artesanato, atrativos e comércio em geral), todos envolvidos no mesmo projeto.
2.5. Proporcionar aos clientes novas experiências.
2.6. Mostrar o potencial da cidade para os turistas de uma maneira mais ampla.
2.7. Aumentar a demanda em 20% (ref ag. 2021)

3.DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O estabelecimento participante do Festival oferecerá desconto de 20% em um ou mais tipos de serviços, produtos ou atrativos, devendo mencionar no ato da inscrição o que será ofertado.
3.2. O festival acontecerá de 01 a 31 de agosto de 2022.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1. Empresas do ramo hoteleiro, gastronômico, receptivos, arte e artesanato, atrativos turísticos e comércio em geral.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o **FESTIVAL DE HOSPEDAGEM**, deverão ser realizadas através de formulário disponibilizado no link https://forms.gle/zFBokty7yLX66nmc8, no site DESCUBRA ATIBAIA, descubraatibaia.tur.br, **a partir das 9 horas do dia 13/06/2022 até as 09 horas do dia 13/07/2022**.
5.2. Para participar, o estabelecimento deverá informar qual(is) serviços, produtos ou atrativos oferecerá o desconto de 20%.

6. RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

6.1. Organização e promoção do Festival de Hospedagem.
6.2. Divulgação do festival nos eventos culturais que acontecerão no mesmo período e nas veiculações em mídias impressas, televisivas, outdoors, rádios, feiras, exposições e nos CIT´s (Centro de informações turísticas da cidade).
6.3. Ceder aos estabelecimentos participante material de participação e divulgação do Festival de Hospedagem 2022.

7. RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

7.1. Respeitar o valor do desconto.
7.2. Treinar a equipe para divulgação do Festival e a prática dos descontos.
7.3. Seguir os horários de abertura e fechamento do estabelecimento de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição.
7.4. Expor em local visível o material de divulgação do Festival que será cedido pela prefeitura.
7.5. Autorizar a utilização do nome e marca do estabelecimento para divulgações referentes ao Festival.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Os participantes que não cumprirem com a oferta do desconto estabelecido no ato da inscrição ou ainda, dificultarem, restringirem o acesso aos produtos, serviços ou atrativos oferecidos de forma proposital e sem justificativa, ficarão proibidos de participar de outros festivais promovidos pela Secretaria de Turismo por um período de 02 anos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1**.** Todos os participantes e interessados em participar do Festival de Hospedagem devem seguir na íntegra esse regulamento.

Atibaia, 09 de junho de 2022.

Bruno Perrota Leal
Secretário de Turismo

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 676/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir de 15 de junho de 2022, a Sra. **BEATRIZ SAKAKI CAMARGO DE ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 49.632.477-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 454.764.508-66, nomeada pela Portaria nº 314/2021-SRH, no cargo de **Assessor de Políticas Públicas**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de junho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 12.676/2022

P O R T A R I A Nº 4.702-GP
de 09 de junho de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 683, de 20 de janeiro de 2014 e o Decreto Municipal nº 9.972, de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, sendo Thiago Andrade Lima;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:
a) Reinaldo dos Santos da Comissão de Avaliação do Inspetor Diretor;
b) Roberdson Antônio da Comissão dos Inspetores;
c) Da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Guardas Civis Municipais, Classe Especial, 1ª, 2ª e 3ª Classe, sendo:
1) Érik Tadeu de Oliveira, Membro;
2) Paulo Soares Damião, Suplente;
3) Roberdson Antônio, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 28.679/2022

P O R T A R I A Nº 4.703-GP
de 10 de junho de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a partir do dia 13 de junho de 2022, em todos os termos, a Portaria nº 4.697-GP, de 27 de maio de 2022, que nomeou o a Sra. Renata Callegari Giovanetti Pinto, para cumular, em comissão, o cargo de Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 28.643/2022

D E C R E T O N° 9.992
de 10 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.000.318,26** (hum milhão, trezentos e dezoito mil e vinte e seis reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 1.000.318,26** (hum milhão, trezentos e dezoito mil e vinte e seis reais). para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
526 - 24.250.18.542.0013.2019.339030.01.1100000....R$ 100.000,00

2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

534 - 24.250.18.542.0013.2020.339039.01.1100000....R$ 190.000,00

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1016 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE
540 - 24.400.10.301.0061.1016.449052.01.3100000.....R$ 5.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
1026 PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO
707 - 26.101.23.695.0069.1026.449051.01.1100000....R$ 473.375,26

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
1039 - 27.101.15.451.0009.1004.449051.01.1000347..R$ 231.943,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
251 - 17.101.11.334.0040.2015.335039.01.1100000....R$ 290.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2144 PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO
582 - 24.400.10.301.0061.2144.339030.01.3100000.....R$ 5.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
728 - 27.101.15.451.0009.1004.449051.01.1100000....R$ 473.375,26

1043 AVANÇAR CIDADES
732 - 27.101.15.451.0009.1043.449051.01.1000347....R$ 231.943,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 24.952/2020

D E C R E T O N° 9.993
de 10 de junho de 2022

Dispõe sobre critérios para o recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nos casos de novos loteamentos, o valor a ser recolhido, deverá ter como base o valor atribuído na Inscrição Imobiliária do lote e não o valor da gleba ou o valor de negócio, o que for maior.

Art. 2º A base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, será gerado pelo valor maior, sendo:
I - para imóveis urbanos, o cálculo será pelo valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atual do imóvel, constante nos carnês de lançamento do IPTU/2022 ou a Certidão Valor Venal, disponível através do site www.prefeituradeatibaia.com.br. ou do direito objeto da transmissão;

II - para imóveis rurais, o cálculo será pelo valor pactuado no negócio jurídico ou o valor calculado por hectare, fixado para imóveis rurais, nos termos do anexo III da Lei Complementar nº 749/2017, que aprovou a Planta Genérica de Valores Imobiliários, devidamente atualizado para 2022 ou do valor declarado no ITR..

Art. 3º A Prefeitura, através de seu Departamento competente, fiscalizará os valores constantes das guias de recolhimento, responsabilizando quem de direito em eventuais falhas apuradas, nos termos da Legislação pertinente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 9.819, de 05 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 7.000/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 876
de 10 de junho de 2022

Altera a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, que institui os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o §1º do artigo 4º e o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º……..…..

§ 1º O mandato dos integrantes dos Conselhos Locais de Saúde eleitos pelos seus pares será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução uma única vez por igual período;
(...)

Art. 5º ….....……...:
I – ……..……...;
II – acompanhar a gestão nas questões de investimentos, obras e ações da saúde, as deliberações das conferências, bem como o Plano Municipal de Saúde;
(...)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 7.000/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 877
de 10 de junho de 2022

Altera a Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o artigo 9º da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006,que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** O mandato dos Conselheiros de Saúde eleitos pelos seus pares será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução uma única vez e por igual período."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 28.368/2022.

LEI Nº 4.851
de 10 de junho de 2022

Dispõe sobre obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais, localizados no município de Atibaia, em comunicar os órgãos de segurança pública quando houver, em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência. (de autoria do Vereador Gustavo Milfont).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Os condomínios residenciais e comerciais localizados no município de Atibaia, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão encaminhar comunicação à Delegacia de Polícia Civil e/ou aos órgãos de Segurança Pública, especializados, quando houver, em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o caput deste artigo

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

deverá ser realizada de imediato, por ligação telefônica ou através dê aplicativo móvel, nos casos de ocorrência em andamento, e por escrito, por via física ou digital, nas demais hipóteses, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e do possível agressor.

Art. 2º Os condomínios deverão afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei e incentivando os condôminos a notificarem o síndico e/ou administrador quando tomarem conhecimento da ocorrência ou de indícios de episódios de violência doméstica ou familiar no interior do condomínio.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 28.357/2022

LEI N° 4.852
de 10 de junho de 2022

Dispõe sobre a implantação no Município da Estância de Atibaia do Abril Azul como mês oficial da conscientização do autismo e dá outras providências. (de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei tem por objeto a instituição no Município da Estância de Atibaia o mês de abril, como o mês oficial de conscientização do TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Art. 2º O Poder Executivo poderá, se entender viável, realizar campanhas anuais, buscando informar, conscientizar, combater o preconceito e realizar a inclusão social da pessoa com autismo no município, além de homenagear profissionais e entidades que atuam nesse segmento.

Art.º 3º O mês municipal de conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), terá como símbolo oficial um laço de fita feita de peças de quebra-cabeças coloridas.

Art. 4º O mês ora instituído passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do Município da Estância de Atibaia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 28.362/2022

LEI N° 4.853
de 10 de junho de 2022

Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Alto do Sion, no bairro Bosque dos Eucaliptos, no Município de Atibaia. (de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de vias Públicas do Loteamento Alto do Sion, no Bairro Cidade Satélite, no Município de Atibaia, na seguinte forma: (croqui em anexo).
I- A atual Rua 1 passa a denominar-se Alameda Kazuo Yokoyama
II- A atual Rua 2 passa a de nominar-se Alameda Astromélia
III- A atual Rua 3 passa a denominar-se Alameda Clívia
IV- A atual Rua 4 passa a denominar-se Alameda Lisianto lL
V- A atual Rua 5 passa a denominar-se Alameda Nemésia
VI- A atual Rua 6 passa a denominar-se Alameda Sálvia

Parágrafo único. Das placas de nomenclatura respectivas, deverão constar as inscrições colocadas em destaques no caput.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – CROQUI



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 28.358/2022

LEI N° 4.854

de 10 de junho de 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Horácio Barbosa a atual rua sem denominação, no Bairro da Lagoa, neste município (de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído a denominação de "Rua Horácio Barbosa", a atual rua sem denominação, com início na Rua Claudino Barbosa e com o seu término na Estrada Municipal Campininha, localizada no Bairro da Lagoa.

Parágrafo Único. Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Horácio Barbosa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2022.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – MAPA DIGITAL



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Câmara da Estância de Atibaia

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2023

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA para a Audiência Pública que será realizada no **dia 15 de junho de 2022 as 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, n.º 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei n.º 0032/2022 – (Prefeitura Municipal n.º 0008/2022), que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências,** de autoria do Poder Executivo. Informamos que será presidida pela Vereadora Ana Borghi que, usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, I, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.
Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

Atibaia/SP, 10 de maio de 2022.

ANA BORGHI
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
VEREADORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no **dia 23 de junho de 2022, quinta-feira, das 17h às 20h**, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0012/2022, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo - Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**,** - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 31 dias do mês de maio de 2022. Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022, ÀS 17h00.

Projeto de Lei n° 143/21, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a autorização da entrada e permanência de animais através de Espaço Pet Friendly nos restaurantes, bares e similares, no Município de Atibaia. (1ª discussão)

Projeto de Lei n° 24/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Revoga a Lei Municipal nº 3160, de 21 de dezembro de 2000, e dá outras providências. (1ª discussão)

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Ofício Convocação n° 15/2022.

Atibaia, 09 de Junho de 2022.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 14 de junho de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:-

Projeto de Lei n° 143/21, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a autorização da entrada e permanência de animais através de Espaço Pet Friendly nos restaurantes, bares e similares, no Município de Atibaia. (2ª discussão)

Projeto de Lei n° 24/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Revoga a Lei Municipal nº 3160, de 21 de dezembro de 2000, e dá outras providências. (2ª discussão)

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 08 DE JUNHO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Câmara da Estância de Atibaia

denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. SUBSTITUTIVO de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao Projeto de Lei nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

8)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10)Projeto de Lei n° 143/21, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a autorização da entrada e permanência de animais através de Espaço Pet Friendly nos restaurantes, bares e similares, no Município de Atibaia. À ordem do dia da próxima sessão.

11)Projeto de Lei nº 05/22, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua, na atual Rua Projetada que se inicia na Rua Margaridas com término na Rua das Acácias, Jardim dos Pinheiros. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

12)Projeto de Lei nº 07/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

13)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Julio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

14) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

15)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza , "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

16) Projeto de lei 16/22, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Concede direito de preferência de atendimentos em estabelecimentos Públicos e privados aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de órgãos, nas condições que específica. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde e Finanças.

17)Projeto de lei 19/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre oficializar a nomenclatura da atual Avenida Paulista localizada no Bairro Jardim Paulista no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

18)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças

19)Projeto de lei 21/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre nomenclatura do Centro Integrado de Educação Municipal _ CIEM II, localizado no Bairro Jardim Imperial e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

20)Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

21)Projeto de Lei nº 23/22, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a inclusão da campanha de incentivo à doação de leite materno no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

22)Projeto de Lei n° 24/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Revoga a Lei Municipal nº 3160, de 21 de dezembro de 2000, e dá outras providências. À ordem do dia da próxima sessão.

23)Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Câmara da Estância de Atibaia

25)Projeto de Lei n° 27/2022, de autoria do Vereador Ademilson D. Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua localizada no bairro no Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

26)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

27)Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o regime de adiantamento e das diárias de viagens no âmbito da Prefeitura da Estância de Atibaia e da Autarquia SAAE, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

28)Projeto de Lei n° 30/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a criação do Programa Vou de Bicicleta e institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Atibaia -SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.

29)Projeto de Lei n° 31/2022, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do Dia do Evangelista Universal no Calendário Oficial do Município de Atibaia, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

30)Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

31)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

32)Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Poder Executivo, Proíbe a produção de mudas e o plantio da "Spathodea Campanulata" também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta no território do Município da Estância de Atibaia, incentiva a substituição das existentes, por espécies nativas e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira).À Comissão de Justiça, Agricultura, Meio Ambiente e Finanças.

33)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiência permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

34)Projeto de Lei n°39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

35)Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Antares, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Laranjal, neste município e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Educação e Finanças.

36)Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria da Mesa Diretiva, Fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2025 a 2028. Às Comissões de Justiça e Finanças.

41)Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

42)Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

42)Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei nº 4.814, de 09 de novembro de 2021, que cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

43)Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Júlio Cuba, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA O DIA 09 DE JULHO COMO O DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES - CAC E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADES DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

44)Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei nº 4.668, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a autorização para alienar, por doação, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia a área de 1.818,13 m², localizada na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Centro deste Município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

45)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

46) Projeto de Lei 48/2022- de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi , Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

47)- Projeto de Lei 49/2022- de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi , Dispõe sobre a denominação de Rua das Violetas Azuis, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

48) Projeto de Lei 50/2022- de autoria do Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências..Às Comissões de Justiça, Finanças e Serviços Públicos.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

Câmara da Estância de Atibaia

49) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

50)Projeto de lei 52/2022 - (de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira). Dispõe sobre a denominação de praça HAROLDO REIMER, em Praça atualmente denominada Praça Cristal localizada no Recanto Tranquilo, neste Município, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação.

51)Projeto de lei 53/2022- de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivos da Lei n.º 3.906, de 16 de julho de 2010. Às Comissões de Justiça, Finanças, Obras, Planejamento e Ocupação Solo, Meio Ambiente, Cultura e Educação.

52)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. Emenda 19/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. SUBEMENDA nº 001/2022, de autoria do Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Redistribuir às Comissões.

53)Projeto de Lei Complementar 26/2021, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

54)Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

55) Projeto de Lei Complementar 09/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, que institui os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências. Leitura de pareceres

56) Projeto de Lei Complementar 10/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

57)Projeto de lei Complementar 12/22, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.

58)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

59)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

60) Projeto de Resolução nº 04/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Acrescenta o Art. 284-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Ordem do dia 24.05.2022.

61) Projeto de Decreto Legislativo 03/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Confere o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade. De acordo com o artigo 286 do Regimento Nomeio 5 vereadores para exararem parecer dentro de quinze dias.

62)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 - Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

63) Projeto de Lei Complementar nº 19/2022- de autoria do Poder Executivo ,Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.-
Às Comissões de Justiça, Finanças , Planejamento e Serviços Públicos

64)- Emenda 09/2022- de autoria do Vereador Gustavo Milfont- Suprime o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0026/2021, que altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. Redistribuir às Comissões às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C e informe o código 0F27-9478-59F9-E21C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F27-9478-59F9-E21C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 10/06/2022 19:49:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0F27-9478-59F9-E21C